



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022
Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4149/22 de 19 de Outubro de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 797.482,55 (setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme artigo 41, item I da Lei 4.320.

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

26 04.122.0003.2.003 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

97 15.451.0010.2.010 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

02.04.02 CENTRO SAÚDE

112 10.301.0012.2.013 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.000,00

627 10.301.0012.2.013 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.378,54

628 10.301.0012.2.013 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.807,50

630 10.301.0012.2.013 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2.458,17

643 10.301.0012.2.013 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 7.037,32

644 10.301.0012.2.013 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.043,02

02.04.04 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

148 10.301.0015.2.015 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO 3.000,00

649 10.301.0015.2.015 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 74.208,00

02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

156 10.302.0016.2.016 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

161 10.302.0016.2.016 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00

02.04.06 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA

177 10.304.0017.2.017 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00

02.04.08 SERVIÇO MÓVEL A PACIENTES

181 10.302.0040.2.019 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

188 10.302.0040.2.019 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

206 12.361.0019.2.021 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

212 12.361.0019.2.021 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 282.650,00

02.05.04 ENSINO INFANTIL

233 12.365.0021.2.027 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

236 12.365.0021.2.027 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

02.05.05 ENSINO INFANTIL - CRECHE

242 12.365.0021.2.026 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02.05.10 MERENDA ESCOLAR

304 12.306.0024.2.034 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

306 12.306.0024.2.034 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

02.06.05 CULTURA

350 13.392.0027.2.053 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

02.08.01 CASA TRANSITÓRIA DE MENORES

374 08.243.0032.2.042 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.000,00

02.08.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

398 08.244.0034.2.044 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.900,00

Total..... 797.482,55

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Convênio Federal - Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Excesso de Arrecadação Rendimentos - Fonte 2 - Emendas Parlamentares Estaduais Diversas no valor de R\$ 22.724,55 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Excesso Arrecadação - Fonte 5 - Recurso Federal Agentes Comunitários no valor de R\$ 74.208,00 (setenta e quatro mil duzentos e oito reais) e Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 691.550,00 (seiscentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme artigo 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei 4.320./64.

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

415 26.782.0041.2.055 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 900,00

412 26.782.0041.2.055 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 900,00

405 26.782.0041.2.055 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

02.01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

41 04.122.0003.2.052 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 900,00

02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

65 04.123.0007.2.006 3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

56 04.123.0007.0.003 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 18.800,00

02.03.02 PRÓPRIOS PÚBLICOS

81 15.451.0009.1.007 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

84 15.451.0009.2.009 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO 30.000,00

02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

107 10.301.0011.2.012 3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

02.04.02 CENTRO SAÚDE

133 10.301.0012.2.013 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

02.04.03 SAÚDE BUCAL

139 10.301.0014.2.014 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

142 10.301.0014.2.014 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

02.04.04 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

155 10.301.0015.2.015 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

145	10.301.0015.2.015 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.723,00
146	10.301.0015.2.015 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.277,00
02.04.05	HOSPITAL MUNICIPAL		
166	10.302.0016.2.016 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
02.04.06	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
168	10.304.0017.2.017 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
169	10.304.0017.2.017 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
171	10.304.0017.2.017 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
02.04.08	SERVIÇO MÓVEL A PACIENTES		
184	10.302.0040.2.019 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
02.05.03	TRANSPORTE DE ALUNOS		
227	12.361.0020.2.024 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447.650,00
02.05.10	MERENDA ESCOLAR		
305	12.306.0024.2.034 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
02.06.03	ESPORTES		
333	27.812.0028.2.038 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.900,00
332	27.812.0028.2.038 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.06.04	LAZER		
341	27.813.0029.2.039 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.06.05	CULTURA		
349	13.392.0027.2.053 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
02.07.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
357	20.605.0030.2.040 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
355	20.605.0030.2.040 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
02.07.02	CASA DA AGRICULTURA		
365	20.605.0031.2.041 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
358	20.605.0031.2.041 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
02.07.03	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE		
372	18.541.0030.2.054 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.08.01	CASA TRANSITÓRIA DE MENORES		
379	08.243.0032.2.042 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
381	08.243.0032.2.042 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

02.08.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

400 08.244.0034.2.044 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

3.900,00

Total..... 691.550,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 19 de Outubro de 2022



FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal de Arandu na data supra.